

Lei N.º 6.672 de 12 de Junho de 2014

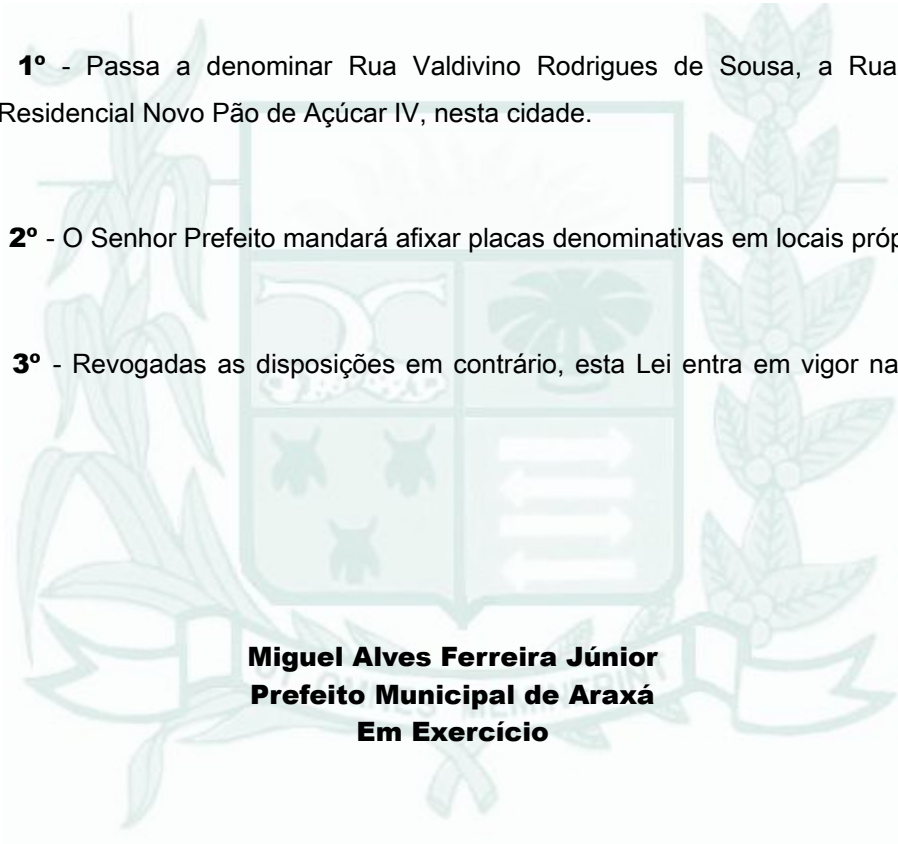
Dispõe sobre denominação de Via Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposição do Vereador Alexandre Carneiro de Paula – Alexandre Irmãos Paula, sendo coautor o Vereador José Maria Lemos Júnior, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Valdivino Rodrigues de Sousa, a Rua PA 117 no Loteamento Residencial Novo Pão de Açúcar IV, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Miguel Alves Ferreira Júnior
Prefeito Municipal de Araxá
Em Exercício